



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 597/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 005065/2011,

RESOLVE

Revogar, a partir de 15 de dezembro de 2010, a Portaria nº 1213/2010, que autorizou o afastamento da Professora de Ensino Superior **MARIA VIVINA BARROS MONTEIRO**, lotada no Campus Universitário de Castanhal, para cursar Doutorado em Ciências Veterinária, na Universidade Estadual do Ceará, em regime de Tempo Integral, sem prejuízo de sua remuneração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de fevereiro de 2011.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor